



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, VINCULADO A
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Luciano Leites Rocha**, de nacionalidade brasileiro, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº. 907.552.270-34, abaixo assinado;

CONTRATADA: LFN – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10639199/0001-56, Rua Guerra Junqueira, nº 35, Bairro Jardim Itu Sabará- Porto Alegre - RS, CEP 91.215-310, representada neste ato pela Sra. **LADIR FINATTO DO NASCIMENTO**, carteira de identidade nº 9050858266 expedida pela SSP/RS e CPF nº. 678.585.200-59, que tem ajustado e contratado, com observância das disposições da Lei Federal 8.666/93 e da legislação que lhe é posterior, celebram este aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato fica aditivado na sua cláusula primeira, com a seguinte redação:

“É objeto deste contrato prestação de serviços de locação de impressoras para as Secretarias Municipais, conforme descrito abaixo”:

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (PROTOCOLO GERAL) – SOLICITAÇÃO Nº 106/2018

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA
01	01	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS PARA O SERVIÇO, INCLUINDO TONNERS, CILINDROS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO, EXCETO PAPEL.	R\$ 0,05

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 03

Unidade: 03.01

Funcional: 04.122.1208

Projeto/Atividade: 2.019

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000098

Bloqueio Nº: 2.527/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do aditivo corresponderá ao contrato nº 99/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas referentes ao contrato original permanecem inalteradas.



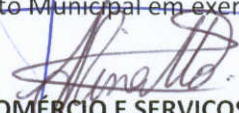
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente termo aditivo, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 25 de Setembro de 2018.


Luciano Leites Rocha
Prefeito Municipal em exercício


LFN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada


EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal da Administração

Testemunhas:

- 1: Nicole T. Köher
Nome: Nicole Tomiczewski Köher
CPF: 042.339.360-02
- 2: Ana Paula Raphael Lopes
Nome: Ana Paula Raphael Lopes
CPF: Mat 3487

Este contrato se encontra examinado e
aprovado por este Assessor Jurídico.
Em 25-09-18.


Nome e/ou carimbo: Susi Shizuko Tazoe
Assessora Jurídica
OAB/RS: 112.467